



IBERSOL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede social: Praça do Bom Sucesso, 105/159, 9.º andar, Porto, Portugal
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e
identificação fiscal 501 669 477

Capital social integralmente subscrito e realizado: EUR 46.000.000,00

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Verificamos que o ponto 4. - Parte I – A - **ESTRUTURA ACIONISTA (Organização e Governo da Sociedade)**, I. **Estrutura de capital - dos Relatórios de Governo Societário publicados relativos ao ano de 2020 e anos anteriores deverá ser corrigido, passando a constar a seguinte redação:**

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais;

Sem prejuízo do que abaixo se refere, a sociedade não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, nem que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Não obstante, nos contratos de franquia de diversas marcas internacionais operadas pelas subsidiárias da Ibersol SGPS, S.A. estão previstos requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou de determinados ativos daquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquidores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “*fees*”, bem como o direito de preferência (“*right of first refusal*”) a favor dos franquidores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franqueador.

Existem alguns contratos de financiamento à Ibersol SGPS, S.A. e às suas subsidiárias relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida caso haja alteração da situação de controlo acionista. O montante total em dívida, a 30 de Dezembro de 2020, em financiamentos do grupo Ibersol relativamente aos quais os respetivos credores têm essa possibilidade

era de 46,1 milhões de euros (ou seja, 28,4% do montante total dos empréstimos em dívida naquela data).

Porto, 27 de fevereiro de 2022

O Conselho de Administração